



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 495 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PREVISTA NA CLAUSULA TERCEIRA DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2021 - OSCIP.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 1.963/2025 desta prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar membros da Comissão de Avaliação, prevista na Cláusula Terceira do Termo de Parceria nº 002/2021 com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Instituto Masper, conforme segue:

Representantes da Secretaria de Saúde:

Ana Paola Fernandes;
João Gabriel Correa Ferreira;
Ana Maria Nunes;
Roucheli Fogaça;
Lilian Berger de Oliveira.

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Leni Cassol Pereira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 495 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Representantes da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Instituto Masper:

Renata Luz;
Cláudia dos Santos.

Art. 2º Revogar portaria 1839/2024 e disposições anteriores sobre o mesmo tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Capão da Canoa, 29 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

CAPÃO DA CANOÁ